

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 100/2025, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Torna facultativo o expediente funcional administrativo da Câmara Municipal de Bodó/RN no dia 21 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências regimentais e, ainda, considerando o feriado nacional alusivo ao dia da consciência negra,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar facultativo o expediente administrativo da Câmara Municipal de Bodó no dia 21 de novembro de 2025, podendo ser realizadas, em caráter interno, atividades necessárias que sejam inadiáveis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Bodó/RN, 18 de novembro de 2025.

Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula
Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 88182048

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/11/2025.
EDIÇÃO 2285. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>